

Exercício: 2013

Decreto nº 119/2013 de 05/04/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.859,27 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.
06.006.00.000.0000.0.000.
06.006.22.661.0013.1.025.
586 - 4.4.90.93.00.00

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO
CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1.859,27

Total Suplementação:

1.859,27

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2013.


MAURÍCIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO